

AO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP-POLÍCIA FEDERAL

SERVIÇOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC/DAD/COINF/DTI/PF

Ref.:

Ata de Registro de Preços nº 02-2020-ITEM 7

Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2020 DTI/PF - 08206.000027/2019-16

MICROSENS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.126.950/0011-26, estabelecida na Rod. Gov. Mário Covas, nº 882, Armazém 01, Mezanino 01, Box 06. Bairro Padre Mathias, CEP: 29.157-100, Cariacica-ES, e com filial na Avenida João Gualberto, nº 1740, 1º andar, Juvevê, CEP: 80.030-001, Curitiba-PR (**onde recebe notificações e intimações**), por seu representante legal, com a assistência de seus advogados, comparece respeitosamente perante Vossa Senhoria para se manifestar com relação ao modelo dos Smartphone registrados no item 7 da Ata de Registro de Preços – Nº 02-2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 01/2020, expondo e requerendo o que segue.

1. SÍNTESE DOS FATOS

Para fins de organização, pertinente fazer um breve histórico dos fatos ocorridos:

- Em 04/02/2021 e via e-mail, foi enviado ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços pedido de cancelamento do item 7, tendo em vista a descontinuidade do Smartphone SAMSUNG – GALAXY S20 – SM-G980F;
- Em 10/02/2021 e via e-mail, por meio do Ofício 06/2021/SELIC/DAD/DTI/PF, a i. Administração Gerenciadora propôs que a Microsens ofertasse um pedido de substituição do produto registrado para o item 7 Ata de Registro de preços 02/2020;
- Em 12/02/2021 e por e-mail, em resposta ao Ofício 06/2021/SELIC/DAD/DTI/PF, buscando atender à r. Administração, a Microsens enviou pedido de substituição do item 7 da Ata de Registro de preços 02/2020, Smartphone SAMSUNG – GALAXY S20 – SM-G980F, pelo modelo Smartphone SAMSUNG – GALAXY S20FE – SM-G780F, a fim de evitar maiores transtornos à esta r. Administração;
- Em 24/02/2021 e por e-mail, verificou-se que a Microsens se equivocou ao afirmar que o Smartphone SAMSUNG – GALAXY S20FE – SM-G780F atendia a integralidade das

exigências do Edital, motivo pelo qual **pugnou para que fosse mantido o pedido de cancelamento do item 7 da Ata de Registro de Preços – Nº 02-2020 enviado em 04/02/2021**, não afirmando em momento algum que atenderia a integralidade da ARP. No mesmo documento, a Microsens informou que os empenhados emitidos até 04/02/2021 (item 17.2.1 do Termo de Referência) seriam atendidos com o **Smartphone SAMSUNG – GALAXY S20+ (SM-G985F) nas cores CLOUD BLUE, COSMIC BLACK e COSMIC GRAY**, para tanto, aguardava o aceite das regionais.

- Na mesma data, 24/02/2021 e por e-mail, a Microsens enviou manifestação às Regionais que haviam emitidos empenhos até 04/02/2021, pleiteando a aceitabilidade de **Smartphone SAMSUNG – GALAXY S20+ (SM-G985F) nas cores CLOUD BLUE, COSMIC BLACK e COSMIC GRAY**.
- Em 25/02/2021, a esta r. Administração fez uma reunião por teleconferência com a Microsens que, entre outros, nos restou entendido que:
 - Não haveria problema em aceitação ao **Smartphone SAMSUNG – GALAXY S20+ (SM-G985F) nas cores CLOUD BLUE, COSMIC BLACK e COSMIC GRAY**, posto que os equipamentos seriam utilizados com capa protetora;
 - Em que pese não enviado empenho da quantidade total registrada na Ata, esta r. Administração só aceitará a troca do item 7 pelo **Smartphone SAMSUNG – GALAXY S20+ (SM-G985F) nas cores CLOUD BLUE, COSMIC BLACK e COSMIC GRAY** se a Microsens conseguisse fornecer o quantitativo total da Ata (267 Smartphones).

Portanto, este é o retrospecto.

2. DA ATUALIZAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS

Considerando a necessidade desta r. Administração e que a Microsens também busca atender a Ata de Registro de Preços, a Microsens não mediu esforços em buscar produtos disponíveis no mercado, obtendo sucesso.

Explica-se.

Após esforços incessantes, a Microsens conseguiu adquirir a totalidade do quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços, posto que adquiriu 267 Smartphone SAMSUNG – GALAXY S20+ (SM-G985F) **nas cores CLOUD BLUE, COSMIC BLACK e COSMIC GRAY, sendo em sua maioria na cor CLOUD BLUE.**

B

Portanto, é imprescindível que este i. Órgão Gerenciador informe expressamente a aceitabilidade do Smartphone SAMSUNG – GALAXY S20+ (SM-G985F), nas cores CLOUD BLUE, COSMIC BLACK e COSMIC GRAY, podendo ser entregue qualquer uma destas cores.

Ressalta-se, novamente, que a maioria dos **Smartphones SAMSUNG – GALAXY S20+ (SM-G985F) é CLOUD BLUE.**

Ainda, tendo em vista o alto preço dos **Smartphones SAMSUNG – GALAXY S20+** e sua alta procura no mercado, pugna-se para que esta r. Administração envie com maior brevidade possível os empenhos da totalidade da Ata, sob pena de não haver mais disponibilidade de entrega destas unidades.

Outrossim, caso a i. Administração não aceite substituir o item 7 da Ata de Registro de Preços n. 02-2020 e receber o **Smartphone SAMSUNG – GALAXY S20+ (SM-G985F), nas cores CLOUD BLUE, COSMIC BLACK e COSMIC GRAY,** pugna-se por **MANTER** o pedido de cancelamento do item 7 da Ata de Registro de Preços – Nº 02-2020 enviado em 04/02/2021, nos termos do artigo 12, § 3º, do Decreto n. 7.892/2013.

Por fim, novamente, requer-se a suspensão da emissão de novas ordens de fornecimento/empenhos para o Item 7 da Ata de Registro de Preços SRP nº 02/2020 DTI/PF, até decisão final desde pedido.

Com a certeza de contar com a compreensão desta I. Administração, esta Signatária se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Termos em que, requer deferimento.

Curitiba, 01 de março de 2021



MICROSENS S.A.

Luciano Tercilio Biz





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE GOVERNANÇA - DIGOV/CGTI/DTI/PF

Informação nº 17804097/2021-DIGOV/CGTI/DTI/PF

1. Trata-se do pedido de retificação para a substituição do Smartphone Samsung Galaxy S20 – SM-G980F, Item 7 do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020-DTI/PF, registrado na ARP nº 02/2020-DTI/PF, em razão da descontinuidade do equipamento pelo fabricante, apresentado pela empresa Microsens S/A, Carta S/nº de 12/02/2021, SEI 17696998.
2. A requerente solicitou a troca do modelo do equipamento proposto na Carta s/nº do dia 12/02/2021 pelo Smartphone Samsung - Galaxy S20+ (SM-G985F), Carta s/nº, de 24/02/2021, SEI 17801321.
3. Após análise, observa-se que o Smartphone Samsung - Galaxy S20+ (SM-G985F) atende a especificação exigida para o Item 7 do Pregão 1/2020-DTI/PF, com exceção dos itens relacionados a cor Azul do equipamento (Cores Cinza ou Preto, obrigatório do Edital, item 7.1.2) e ao tamanho da tela, item 7.1.1 e 7.3 do Anexo I do Termo de Referência (o edital exige tela entre 6 e 6.5 polegadas e a tela do S20+ é de 6.7 polegadas), SEI 17803935.
4. A especificação do Smartphone Samsung - Galaxy S20+ (SM-G985F) pode ser verificada no link da Samsung: <https://www.samsung.com/br/smartphones/galaxy-s20/specs/>
5. Os valores para venda “on-line” do modelo Smartphone Samsung - Galaxy S20+ (SM-G985F) variam de R\$ 3.239,00 (https://www.fastshop.com.br/web/p/d/SGSMG985FZCNZ_PRD/samsung-galaxy-s20-plus-cosmic-gray-128gb-sm-g985) a R\$ 5.999,00 (<https://www.casasbahia.com.br/TelefonesCelulares/Smartphones/Android/smartphone-samsung-galaxy-s20-sm-g985f-4g-android-10-128gb-octa-core-camera-quadrupla-tela-67-quot-1502020460.html>?), com garantia de fábrica de apenas 12 meses e cobrança de frete com valor dependendo da localidade.
6. A variação de valores do modelo S20+ (SM-G985F) pode ser consultada no link: : <https://canaltech.com.br/produto/samsung/galaxy-s20-plus/>
7. O valor registrado em Ata para o modelo do Smartphone Samsung Galaxy S20 – SM-G980F foi de R\$ 4.120,50, com garantia “on-site” de 48 meses e entrega em todo o território nacional, conforme ARP nº 2/2020, SEI 17062585.
8. A Equipe de Planejamento da Contratação não vislumbra óbice técnico que possa impedir o aceite do Smartphone Samsung - Galaxy S20+ (SM-G985F) em substituição ao modelo registrado na ARP nº 2/2020-DTI/PF.
9. Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao Chefe da Divisão de Governança - DIGOV/CGTI/DTI/PF SELIC/DAD/DTI/PF, para ciência e análise, logo após, sugerimos a remessa do processo para a DAD/DTI/PF e para a DTI/PF para certificação e manifestação acerca da possibilidade de aceitar o produto em cor diferente ao determinado no subitem 7.1.2 da especificação do Smartphone, bem como, ao tamanho da tela, e as demais configurações do equipamento Smartphone Samsung Galaxy S20+ (SM-G985F).

Brasília - DF, 25 de fevereiro de 2021.

Luiz Carlos Alves de Moraes
Integrante Técnico - EPC
DIVISÃO DE GOVERNANÇA - DIGOV/CGTI/DTI/PF

Bruno Henrique Simões Moreira
Integrante Requisitante - EPC
DIVISÃO DE DOCUMENTOS DE SEGURANÇA - DSEG/INI/DIREX/PF



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS ALVES DE MORAIS, Agente Administrativo(a)**, em 25/02/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17804097** e o código CRC **A66010B2**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE GOVERNANÇA - DIGOV/CGTI/DTI/PF

Informação nº 17857509/2021-DSEG/INI/DIREX/PF

1. Trata-se do pedido de retificação para a substituição do Smartphone Samsung Galaxy S20 – SM-G980F, Item 7 do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020-DTI/PF, registrado na ARP nº 02/2020-DTI/PF, em razão da descontinuidade do equipamento pelo fabricante, apresentado pela empresa Microsens S/A, Carta S/nº de 01/03/2021, SEI 17845455.
2. Na carta, a requerente solicitou:
 - 2.1. a troca do modelo do equipamento proposto no pregão eletrônico pelo Smartphone Samsung - Galaxy S20+ (SM-G985F);
 - 2.2. o aceite nas cores "Cloud Blue", "Cosmic Black" e "Cosmic Gray";
 - 2.3. envio com a maior brevidade possível dos pedidos de empenho;
3. Após análise, observa-se que o Smartphone Samsung - Galaxy S20+ (SM-G985F) atende às especificações exigidas para o Item 7 do Pregão 1/2020-DTI/PF, com exceção dos itens relacionados à cor do equipamento (Cores Cinza ou Preto, obrigatório do Edital, item 7.1.2) e ao tamanho da tela, item 7.1.1 e 7.3 do Anexo I do Termo de Referência (o edital exige tela entre 6 e 6.5 polegadas e a tela do S20+ é de 6.7 polegadas), SEI 17803935.
4. A Equipe de Planejamento da Contratação aceita o novo modelo e as novas cores propostas.
 - 4.1. O celular ficará embutido na case do Lote III, previsto no Pregão Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020-DTI/PF, de modo que a mudança cor não impactará a solução;
 - 4.2. A maior tela do equipamento possibilita ainda melhor visualização dos dados biométricos capturados e comparados na solução do Lote III;
5. Diante do exposto, solicito encaminhamento dos autos ao Chefe da Divisão de Governança - DIGOV/CGTI/DTI/PF SELIC/DAD/DTI/PF, para ciência e análise, logo após, sugere-se a remessa do processo para a DAD/DTI/PF e para a DTI/PF para:
 - 5.1. certificação e manifestação acerca da possibilidade de aceite do produto em cor e tamanho diferente ao que fora especificado;
 - 5.2. avaliação sobre a possibilidade de empenho nos moldes requeridos pela empresa;
6. Ressalto, por fim, que, assim que confirmada a possibilidade de aceite (5.1), será feito contato com a empresa vencedora da proposta referente ao Lote 3 (Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020-DTI/PF) para aviso sobre o novo modelo proposto, para necessária readequação na case.

Brasília - DF, 01 de março de 2021.

Bruno Henrique Simões Moreira
Integrante Requisitante - EPC
DIVISÃO DE DOCUMENTOS DE SEGURANÇA - DSEG/INI/DIREX/PF



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE SIMOES MOREIRA**,
Papiloscopista Policial Federal, em 02/03/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
17857509 e o código CRC **880C453F**.
